



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA POLLYANNA DUTRA**

REQUERIMENTO Nº 22.244, DE 2022

(Da Sra. Pollyanna Dutra)

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do artigo 112 e seguintes do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba, que seja encaminhada manifestação desta Casa ao **Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba** solicitando a **instalação de uma Casa de Acolhida da Mulher no município de Cajazeirinhas**.

JUSTIFICATIVA

A luta por dignidade e cidadania para as mulheres paraibanas perpassa por diversas frentes, dentre as quais o importante enfrentamento à violência contra a mulher e o feminicídio. Nessa linha, tão relevante quanto uma persecução penal e policial adequada para a atuação repressiva e a implantação de iniciativas de cunho preventivo, é a promoção da adequada proteção às vítimas desse tipo de violência. Tal iniciativa, na verdade, é, inclusive, importante forma de incentivo à denúncia dos crimes, uma vez que a falta de proteção e amparo adequados impede muitas mulheres de, com receio de novos atos de violência, denunciarem os seus agressores.

Pelo exposto, portanto, resta evidente a importância de implantação de espaços de acolhimento a mulheres vítimas de violência e seus filhos nos municípios paraibanos, oferecendo-se assistência jurídica, social e psicológica. Assim, aqui destacamos a relevância da instalação de uma unidade dessa natureza no município de Cajazeirinhas, a fim de corroborar e fortalecer a luta contra a violência contra a mulher no interior paraibano.

Pelo exposto, **solicitamos** ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado, que no uso das atribuições que lhe são conferidas, atenda o presente requerimento, bem como, da aprovação pelos ilustres pares.

A handwritten signature in blue ink, split into two boxes. The left box contains the name 'Pollyanna' and the right box contains the surname 'Dutra'.

POLLYANNA DUTRA
Deputada Estadual